

# PROGRAMA EXTENSÃO QUE TRANSFORMA





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

2. Assumo a responsabilidade pela elaboração da Prestação de Contas referente à descaracterização de itens, conforme a CHAMADA PÚBLICA N° 1/2024/CGEC-REI - REITORIA do Instituto Federal do Triângulo Mineiro.

2.1 Comprometo-me a realizar a Prestação de Contas de acordo com as diretrizes estabelecidas neste Termo de Responsabilidade, garantindo a transparência e a correta aplicação dos recursos envolvidos.

2.2 Estou ciente de que a prestação de contas deve ser realizada da seguinte maneira:

I) elaboração de relatório (audio)visual seguindo orientações no Anexo II realizado pela instituição participante que evidencie a descaracterização de todos os itens recebidos conforme indicados neste Termo de Responsabilidade;

II) relatório escrito (conforme modelo no Anexo III) contendo data do fim da descaracterização e descrição da maneira de descaracterização de cada tipo de item (descostura de bordado, retirada de etiquetas, retalhamento, etc.);

III) preenchimento do Termo De Direito De Uso De Material Fotográfico e/ou Audiovisual (anexo V)

III) Envio dos itens indicados em I, II e III no seguinte endereço <https://forms.gle/6iv9U2ySJTKkwfrC7>.

3. Estou ciente das obrigações e responsabilidades que me competem no processo de prestação de contas e comprometido(a) em cumprir todos os requisitos exigidos pela legislação aplicável e pelas normas institucionais.

4. Junto a este Termo de Responsabilidade estou recebendo também as orientações para produção de vídeo de evidência de descaracterização e para elaboração de relatório final.

5. Junto a mim, assina também este termo responsável no IFTM pela entrega dos itens à instituição que represento.

\_\_\_\_\_  
Cidade, data

\_\_\_\_\_  
Assinatura

\_\_\_\_\_  
Assinatura

\_\_\_\_\_  
Nome (Responsável Legal pela Instituição)

\_\_\_\_\_  
Nome Completo (IFTM)

\_\_\_\_\_  
CPF

\_\_\_\_\_  
CPF

\_\_\_\_\_  
Função no IFTM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

---

## PROGRAMA EXTENSÃO QUE TRANSFORMA

### **ANEXO II - Orientações para produção de vídeo de evidência de descaracterização para realização do Relatório (Audio)visual**

Duas possibilidades se apresentam para a realização deste relatório.

1) Quando a instituição tem a figura do padrinho institucional do IFTM: o padrinho é quem fará o acompanhamento do processo de descaracterização de maneira a receber as dúvidas e levar sugestões de descaracterização quando possível. Ao final do processo, o padrinho comparece à instituição, faz a verificação dos itens, faz registros fotográficos dos itens e também realiza registro fotográfico da sua presença na instituição; em seguida, a instituição anexa essas fotos ao Relatório Final Escrito - Anexo III.

2) Quando a instituição não tem a figura do padrinho institucional do IFTM. Orienta-se que vídeo seja produzido com uma iluminação adequada de modo a evidenciar o(s) tipo(s) de item(ns) recebido(s) na quantidade recebida e de modo a evidenciar a descaracterização realizada. Sugere-se que, ao fazer o vídeo, fale-se o dia, mês e ano em que o vídeo está sendo elaborado, o nome da instituição e o responsável pela gravação do vídeo. Tenha como fala inicial as seguintes diretrizes “Hoje, dia \_\_\_\_\_ do ano \_\_\_\_\_, eu [nome do representante legal da instituição], representante legal da [nome da sua instituição] situada na cidade de [nome do município] realizo este vídeo como forma de Prestação de Contas Audiovisual evidenciando a descaracterização de itens recebidos do IFTM no dia [data da recepção do material conforme Termo de Responsabilidade]. Eis os itens recebidos devidamente descaracterizados: [mostrar todos os itens devidamente descaracterizados, realizando também a contagem].” O link do vídeo deverá ser inserido no seguinte endereço <https://forms.gle/6iv9U2ySJTkkwfrC7>. Atente-se para que o vídeo esteja em modo visível para o IFTM (sugere-se o nível de visualização denominado “não listado”) com publicação na página do YouTube da sua instituição e mantenha-o no ar.



**ANEXO IV- TERMO DE DIREITO DE USO DE MATERIAL FOTOGRÁFICO E/OU AUDIOVISUAL**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a)  
do RG nº \_\_\_\_\_ e inscrito no CPF sob o nº  
\_\_\_\_\_, representante legal da Instituição \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, AUTORIZO o uso de material fotográfico e/ou audiovisual de minha propriedade transmitido à parte interessada por meio físico ou digital, devidamente identificado, conforme acordado entre as partes, para ser utilizado em campanhas promocionais e institucionais pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro – IFTM, destinadas à divulgação ao público em geral por um período de 05 (cinco) anos e em caráter definitivo para fins históricos e cronológicos.

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso do material fotográfico e/ou audiovisual acima mencionado em todo o território nacional e no exterior, das seguintes formas: (1) cartaz; (2) folder de apresentação; (3) adesivos; (4) marcadores de páginas; (5) agendas; (6) panfletos; (7) banner; (8) outdoor; (9) busdoor; (10) folhetos em geral (flyers, encartes, mala direta, catálogos, etc.); (11) homepage – site institucional; (12) e-mail marketing; e (13) outras mídias que se julgar necessário. Os dados pessoais serão tratados, nos termos da Lei nº 13.709/2018 (LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados), conforme as finalidades previstas acima, nos termos do artigo 7º, inciso I, da referida norma, sem a necessidade de qualquer outra autorização e/ou aviso prévios para utilização de material fotográfico e/ou audiovisual nos referidos materiais/conteúdos. O IFTM, porém, não está autorizado a modificar minhas informações sem autorização prévia, e nem as utilizar ou repassá-las a terceiros, de qualquer forma além do estritamente necessário para a manutenção e melhorias do material fotográfico e/ou audiovisual de propriedade do menor. Este Termo de Autorização de uso de material fotográfico e/ou audiovisual de propriedade do menor, conforme previsto na LGPD, encontra-se vinculado ao Termo de fornecimento de consentimento para tratamento de meus dados pessoais pelo IFTM, bem como ao Termo de Uso e Política de Privacidade, os quais encontram-se à disposição na página do IFTM. Esta autorização não gera e não gerará no futuro e também não ensejará interpretação de existir quaisquer vínculos ou obrigações trabalhistas, securitárias, previdenciária, indenizatória, ou mesmo empregatícia, entre o egresso menor e o IFTM. DECLARO, portanto, que estou de acordo com este Termo de Autorização de uso de material fotográfico e/ou audiovisual de propriedade do menor, que não violam os seus direitos de imagem e de privacidade, e tenho ciência que este material constituído por material fotográfico e/ou audiovisual pertence exclusivamente ao IFTM, que poderá usá-lo a seu exclusivo critério. Por ser esta a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos referentes à propriedade do material ou a qualquer outro, e assino a presente autorização.

\_\_\_\_\_  
Local, data

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**Preencha, assine e insira no seguinte endereço no seguinte endereço**

<https://forms.gle/6iv9U2ySJTkkwfrC7>

**ANEXO V - FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE DESLIGAMENTO E  
DEVOLUÇÃO DE ITENS**

**Chamada Pública Nº 1/2024/CGEC-REI - REITORIA**

**IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO**

**Nome da Instituição:**

---

**CNPJ:**

---

**Nome do Responsável Legal:**

---

*(Conforme Termo de Responsabilidade assinado)*

**CPF do Responsável Legal:**

---

*(Conforme Termo de Responsabilidade assinado)*

**Data Original de Recebimento dos Itens (conforme Termo de Responsabilidade):**

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**MOTIVO DA SOLICITAÇÃO**

Pelo presente, a instituição acima identificada, por meio de seu responsável legal, solicita formalmente o desligamento do processo de descaracterização de itens referente à Chamada Pública Nº 1/2024/CGEC-REI - REITORIA.

Declaramos que, após avaliação interna, a instituição se considera inapta para realizar o processo de descaracterização dos itens recebidos do Instituto Federal do Triângulo Mineiro (IFTM), conforme as exigências e orientações estabelecidas no Termo de Responsabilidade e nos anexos da referida chamada pública.

**DEVOLUÇÃO DOS ITENS RECEBIDOS**

Comprometemo-nos a devolver ao IFTM a totalidade dos itens recebidos, listados abaixo (conforme Anexo I - Termo de Responsabilidade assinado), nas mesmas condições em que foram entregues:



---

(Uso Interno do IFTM - Comprovante de Recebimento da Devolução)

Itens devolvidos e conferidos por:

\_\_\_\_\_ (Nome do Servidor do IFTM)

Matrícula/Cargo: \_\_\_\_\_

Data da Devolução: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Observações: \_\_\_\_\_

Assinatura do Servidor do IFTM: \_\_\_\_\_

---

**Instruções:** preencher todos os campos relativos à instituição; listar todos os itens que estão sendo devolvidos, conforme constam no Termo de Responsabilidade original; o responsável legal da instituição deve assinar o documento; entregar este formulário preenchido ao IFTM juntamente com a totalidade dos itens a serem devolvidos; solicitar que o servidor do IFTM que receber os itens preencha e assine a seção "Uso Interno do IFTM" e, se possível, fornecer uma cópia à instituição como comprovante da devolução.